



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 277/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3206/2018,

Considerando o requerimento da servidora Alessandra Magalhães Soares e o despacho DG nº 2258/2018 constantes do Protocolo nº 3685/2018, cópia postada no doc. 8,

RESOLVE:

Retificar a Portaria DG 251, datada de 10 de maio de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

"Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento a Sra. ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161778, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para participar da reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, a realizar-se no dia 25 de maio de 2018, às 08h:30min, no Auditório da Escola Judicial deste Tribunal.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 24 e 25 de maio de 2018, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/fm